



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2203.01/2021 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, juntamente com a empresa: FUNERÁRIA RENASCER PLANO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.736.306/0001-34, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE ÚNICO: R\$ 574.620,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2021 - SRP: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021. VIGÊNCIA: de 24/05/2021 à 24/05/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: funerária renascer plano de assistência à família ltda, a Sra. Aurineide Pereira de Queiroz (Representante Legal).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - SECRETARIA DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA, SRA. JAMILIE MARIA PAZ MOURA TORNA PÚBLICO, RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 01, CUJO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULAMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU A DISPENSA, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. "01" - INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78, FOI DECLARADO HABILITADO, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 01 ABRINDO-SE O PRAZO DE RECURSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, INCLUÍDO PELA LEI FEDERAL 13.204/2015, BEM COMO LEI MUNICIPAL DE Nº 583/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 037/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: JAMILIE MARIA PAZ MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA IRISDALVA DE MELO; DANIELLE MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ E DOUGLAS BARRETO DE LIMA - COMISSÃO DE SELEÇÃO - JULGADORA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2403.01/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL VOLTADA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação, Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, 17 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - O ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2206.02/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação, Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, 17 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2408.01/2021 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2408.01/2021, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 09 de setembro de 2021, às 10h, no portal: <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 1207.01/2021, critério de julgamento menor preço, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação, Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, 24 de agosto de 2021.



